

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de maio de 2026, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Henrique Ribeiro Novaes e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: a alteração da composição do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, resolvem:
 - 5.1.** Aprovar a eleição do Sr. **Aluízio Ferreira dos Santos Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 5.133.589, expedida pelo SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 022.651.311-48, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04548-903, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia, em substituição ao Sr. **Rodrigo Prudente Ribeiro**, com mandato unificado ao dos demais membros do Comitê.
 - 5.1.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. Aluízio Ferreira dos Santos Júnior atende, sem quaisquer ressalvas, aos requisitos previstos no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

5.1.2. Consignar que o membro ora eleito será investido em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no prazo legal.

5.2. Consignar que, em razão da deliberação acima, o Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) João de Saint Brisson Paes de Carvalho – Coordenador; (ii) Pedro Henrique Ribeiro Novaes; e (iii) Aluizio Ferreira dos Santos Júnior.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de maio de 2026. Mesa: (i) Pedro Henrique Ribeiro Novaes – Presidente; (ii) Roberto Giarelli – Secretário. Conselheiros Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Mauricio Tiso de Souza e Pedro Henrique Ribeiro Novaes.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Roberto Giarelli
Secretário